

## **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2025**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA - CONSID E A JOSISLANE SILVA DE FREITAS, RELATIVO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA - CONSID, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÕES CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, do Contrato Nº. 027/2025 passa a ser acrescida a seguinte redação:

Cláusula Quarta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01	CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA - CONSID	
UNIDADE: 001	Fonte	CONSÓRCIO PÚBLICO
PROJ/ATIV: 4.122.1.2001	701	Gestão das Ações de Programas e Convênios
Elemento: 3.3.90.30.00		Material de consumo
PROJ/ATIV: 15.451.1.2.003	880	Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços
Elemento: 3.3.90.30.00		Material de consumo
PROJ/ATIV: 4.122.1.2.002	880	Gestão das ações administrativa - RATEIO
Elemento: 3.3.90.30.00		Material de consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é decorrente da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como da resolução 03/2024 que abriu créditos adicionais ao orçamento de 2025.

O CONSID providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Barreiras-BA, 01 de setembro de 2025.



**José Benedito Rocha Aragão**  
**Presidente do CONSID**